Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 791 , DE 2018.
(Proponente: Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, para que providencie com urgência a fiscalização de calçadas e passeios para pedestres que se encontram irregulares e com entulhos, na rua Vereador José de Oliveira, entre a rua Clara Nunes e a rua Verde, perto da rua Erval, no bairro Brasília.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar a fiscalização, para que sejam reparadas as calçadas e retirados os entulhos. Pelos proprietários, dos respectivos terrenos de acordo como que dispõe a legislação atual. As situações atuais dos terrenos bem como a quantidade de entulho encontrada nos mesmos colocam em risco alunos e pedestres que circulam no local. Destaca-se que os referidos terrenos que são usados como uma espécie de depósito de entulhos encontram-se nas proximidades de duas importantes escolas, Escola Reverendo Darci Miranda Gonçalves e o Colégio Estadual Jardim Consolata.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

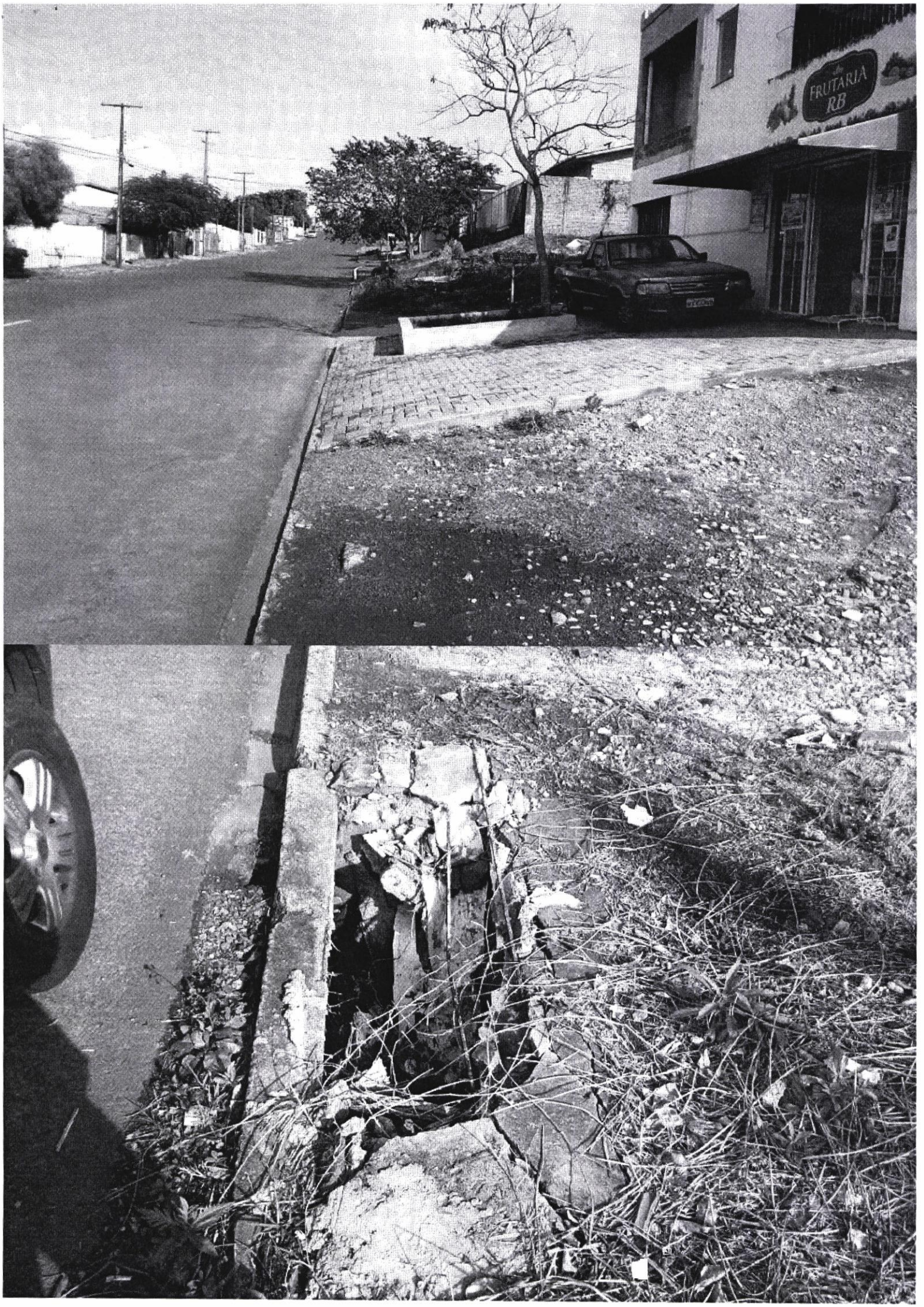
FRUTARIA
RB





